



# Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 04 - ANO: 1 | QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | INSTITUTO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01 DE 03 DE JULHO DE 2023

### RETIFICAÇÃO

Fica retificado a convocação da candidata **LARICE DE OLIVEIRA DALAGO**, inscrição **423-49**, Classificação: **4º**, cargo de **CONTADOR**, convocada no dia 02/06/2025, onde se lê “comparecer até o dia 10 de maio de 2025” leia-se “comparecer até o dia 10 de junho de 2025”.

Mogi das Cruzes, 03 de junho de 2025.

**FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA**  
Diretor Superintendente

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01 DE 03 DE JULHO DE 2023

### EXCLUSÃO

Fica excluído da lista de classificação geral, a candidata **LARICE DE OLIVEIRA DALAGO**, inscrição: 423-49 do cargo de **CONTADOR**, em virtude do declínio de vaga.

Mogi das Cruzes, 03 de junho de 2025.

**FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA**  
Diretor Superintendente

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01 DE 03 DE JULHO DE 2023

### CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato **EIMAR DA NOBREGA BEZERRA MACHADO**, inscrição **423-135**, Classificação: **5º**, cargo de **CONTADOR**, para comparecer até o dia 11 de junho de 2025, das 8h às 17h, ao IPREM, situado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães nº 277 – 2º andar – Centro Cívico – Mogi das Cruzes – SP, para apresentar a documentação necessária ao provimento do cargo mencionado e ser submetido ao exame médico. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a exclusão do candidato do referido concurso público e a convocação do candidato subsequente.

Mogi das Cruzes, 03 de junho de 2025.

**FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA**  
Diretor Superintendente

## EXTRATO DE PORTARIAS

**Portaria nº. 48 de 28/05/2025**, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **VALDECI PRADO DE OLIVEIRA**, RGF nº. 7461, portador do CPF nº 065.291.578-75, no cargo de **Guarda Civil Municipal 3ª Classe**, lotado no(a) **Secretaria Municipal de Segurança de Mogi das Cruzes**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, I à IV, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 9.977,75 (nove mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavo)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de junho de 2025**.

**Portaria nº. 49 de 28/05/2025**, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **ANTONIO CARLOS MARTINS**, RGF nº 7430, portador do CPF nº 084.243.888-28, no cargo de **Guarda Civil Municipal Classe Especial**, lotado na(o) **Secretaria Municipal de Segurança de Mogi das Cruzes**, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o disposto no artigo 81-A, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 17.707,55 (dezesete mil setecentos e sete reais e cinqüenta e cinco centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de junho de 2025**.

**Portaria nº. 50 de 28/05/2025**, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **EDSON RODRIGUES**, RGF nº. 8310, portador do CPF nº 052.334.068-02, no cargo de **Guarda Civil Municipal 3ª Classe**, lotado no(a) **Secretaria Municipal de Segurança de Mogi das Cruzes**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, I à IV, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 9.708,09 (nove mil setecentos e oito reais e nove centavo)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de junho de 2025**.

**Portaria nº. 51 de 28/05/2025**, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **DEUSLEIDE CAVALCANTE DE SOUSA**, RGF nº 665, portadora do CPF nº 085.387.308-94, no cargo de **Atendente de Gabinete**, lotada na **Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 5.923,72 (cinco mil novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)**, com

base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, observado o disposto no art. 24 da E.C 103/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de junho de 2025**.

**Portaria nº. 52 de 28/05/2025**, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **MARCELO MORENO DA COSTA**, RGF nº. **7875**, portador do CPF nº **070.826.898-61**, no cargo de **Guarda Civil Municipal Classe Especial**, lotado no(a) **Secretaria Municipal de Segurança de Mogi das Cruzes**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, I à IV, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 16775,57 (dezesesseis mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavo)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de junho de 2025**.

**Portaria nº. 53 de 28/05/2025**, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério à servidora **ROSANA DE SOUZA COSTA OLIMPIO**, RGF nº **9759**, portadora do CPF nº **156.451.418-81**, no cargo de **Professor de Ed Básica I - 33h**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 9845,27 (nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de junho de 2025**.

**Portaria nº. 54 de 28/05/2025**, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **ELIZETE MONTEIRO DA COSTA**, RGF nº **8197**, portadora do CPF nº **139.104.198-44**, no cargo de **Professor de Educação Básica I - 30h**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 9741,76 (nove mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de junho de 2025**.

**Portaria nº. 55 de 28/05/2025**, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério à servidora **JOSELIA DE OLIVEIRA BRAZAO**, RGF nº **9698**, portadora do CPF nº **169.249.528-36**, no cargo de **Professor de Ed Básica I - 30h**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 8950,24 (oito mil novecentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de junho de 2025**.

**Portaria nº. 56 de 28/05/2025**, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério à servidora **ELAINE DE OLIVEIRA REZENDE**, RGF nº **9790**, portadora

do CPF nº **250.370.288-09**, no cargo de **Diretor de Educação Básica**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 16491,87 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de junho de 2025**.

**Portaria nº. 57 de 28/05/2025**, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério à servidora **DANIELA PADIAL BIAZAO**, RGF nº **9751**, portadora do CPF nº **253.882.288-27**, no cargo de **Professor de Educação Básica I – 30h**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 9589,55 (nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de junho de 2025**.

**Portaria nº. 58 de 28/05/2025**, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade à servidora **ROSANGELA DO COUTO PRADO**, RGF nº **16924**, portadora do CPF nº **004.152.348-24**, no cargo de **Professor de Educação Básica I – 30h**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, "b", da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 2315,29 (dois mil trezentos e quinze reais e vinte e nove centavos)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo, proporcionais ao seu tempo de contribuição. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de junho de 2025**.

**Portaria nº. 59 de 28/05/2025**, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **GILSON ROBERTO LIMA**, RGF nº **9339**, portador do CPF nº **067.075.788-80**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na(o) **Secretaria Municipal de Educação de Mogi das Cruzes**, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o disposto no artigo 81-A, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 3756,24 (três mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de junho de 2025**.

**Portaria nº. 60 de 28/05/2025**, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade à servidora **LEILA DE BARROS NUNES CAMPITELI**, RGF nº **15094**, portadora do CPF nº **279.051.728-21**, no cargo de **Professor de Educação Básica I – 30h**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, "b", da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 2639,63 (dois mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos)**,

calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo, proporcionais ao seu tempo de contribuição. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de junho de 2025**.

**FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA**  
Diretor Superintendente

---

---

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

#### **CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

#### **ACERVO**

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br), ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

#### **DIÁRIO OFICIAL**

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: [diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br](mailto:diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3188-C5EB-B96F-27B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 03/06/2025 17:24:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 03/06/2025 17:29:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/3188-C5EB-B96F-27B3>